



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 114/75, de 09 de abril de 1.975.

SUMULA: - Altera nomes de Avenidas e Ruas e dá novas denominações.

ANTONIO AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Naviraí - Mt.

Faço saber que a Câmara Municipal de Naviraí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Considerando a necessidade urgente da numeração das Ruas e logradouros públicos da cidade ;

Considerando o estado irregular de certas Avenidas e Ruas que pelo crescimento contínuo de ambas as extremidades, ficariam truncadas as numerações, tornando-se necessário sua divisão em duas, para que tenham um início fixo, e

Considerando ainda outras com nomes únicos para diversas existentes.

Art. 1º - As Avenidas e Ruas abaixo discriminadas passam a ter as seguintes denominações :

- I - O trecho da atual Av. Campo Grande, que se inicia na Praça Filinto Miller, com saída para o rumo sudoeste passa a denominar-se Avenida Iguatemi;
- II - O trecho da atual Av. Dourados, que se inicia na Praça Filinto Miller, com saída para o rumo Oeste, passa a denominar-se Avenida Caarapó;
- III - O trecho da atual Av. Amélia Fukuda, que se inicia na Praça Filinto Miller, com rumo Norte, saída para Dourados, passa a denominar-se Avenida Ponta Porã ;
- IV - O trecho da atual Av. Dr. Weimar Gonçalves Torres, que se inicia na Praça Filinto Miller, com saída para o rumo Noroeste, passa a denominar-se Av. Amambai ;
- V - Fica denominada Avenida Bataguagú, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Dourados, com saída para o rumo Norte ;
- VI - Fica denominada Avenida Aripuanã, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Dourados, com saída para o rumo Sul;
- VII - Fica denominada Avenida Fátima do Sul, o trecho da atual Avenida do Contorno, que se inicia na Avenida Ponta Porã, com saída para o rumo Leste ;
- VIII - Fica denominada Avenida Glória de Dourados, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Avenida Ponta Porã, com saída rumo Oeste;

continua ...




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI

ESTADO DE MATO GROSSO

continuação. . .

- IX - Fica denominada Avenida Bataiporã, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Caarapó, com saída para o rumo Norte;
 - X - Fica denominada Avenida Nova Andradina, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Caarapó, com saída para o rumo Sul;
 - XI - Fica denominada Avenida Jateí, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Amélia Fukuda, com saída para o rumo leste;
 - XII - Fica denominada Avenida Pantanal, o trecho da atual Av. do Contorno, que se inicia na Av. Amélia Fukuda, com saída para o rumo Oeste;
 - XIII - Fica denominada Rua dos Imigrantes, o trecho da atual Rua Bandeirantes, que se inicia na Av. Dourados, com saída para o rumo Norte;
 - XIV - Fica denominada Rua Caiuá, o trecho da atual Rua Mato Grosso, que se inicia na Av. Amélia Fukuda, com saída para o rumo leste;
 - XV - Fica denominada Rua da CEMAT, o trecho da atual Rua dos Operários, que se inicia na Av. Caarapó, com saída para o rumo Norte;
 - XVI - Fica denominada Rua Tarumã, o trecho da atual Rua Brasil, que se inicia na Av. Ponta Porã, saída para o rumo Oeste;
- Art. 2º - Fica denominada Rua Marte, à Rua existente entre as quadras Nº 288 e 289.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Navirai -Mt.
Em 09 de abril de 1.975


Antonio Augusto dos Santos
Prefeito Municipal